



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 15 de Agosto de 2015 * Ano XV - Edição nº 716

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.910 DE 30 DE JULHO DE 2015.

Abre crédito suplementar na Secretaria de Finanças, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar na Secretaria de Finanças na quantia de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), destinada a suprir a seguinte dotação do orçamento vigente, como segue:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
04.122.0045.2001.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
022 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12.361.0002.2022.0000 Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino
096 3.1.90.11.00 01.220.000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 37.000,00
12.361.0002.2022.0000 Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino
098 3.1.90.16.00 01.220.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

020804 Setor de Fundeb 40%
12.365.0002.2028.0000 Manutenção do FUNDEB - 40%
155 3.1.90.16.00 02.262.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

021000 SECRETARIA DA CULTURA
13.392.0170.2055.0000 Manutenção da Secretaria Cultura
227 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COM E INDUSTRIA
23.695.0240.2060.0000 Manutenção da Secretaria
239 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
04.122.0045.2001.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
020 3.1.90.11.60 01.110.000 remuneração dos agentes políticos.....R\$ 3.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12.361.0002.2022.0000 Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino
097 3.1.90.13.00 01.220.000 Obrigações Patronais.....R\$ 39.000,00

020804 Setor de Fundeb 40%
12.365.0002.2028.0000 Manutenção do FUNDEB - 40%
153 3.1.90.11.00 02.262.000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

021000 SECRETARIA DA CULTURA

13.392.0170.2055.0000 Manutenção da Secretaria Cultura
226 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COM E INDUSTRIA
23.695.0240.2060.0000 Manutenção da Secretaria
238 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 30 de julho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.448 DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 29 de julho de 2015, a Sra. MAYARA PALANCA GABRIEL, RG nº 46.220.310-4, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 17/01/2015, em substituição a Profª Sílvia Aparecida Morini afastada por licença gestante, na classe do 5º ano, no período da manhã, na EMEF "Profª Francisca Simões"

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de agosto de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.449 DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 29 de julho de 2015, a Sra. LILIANE CRISTINA GARCIA SILVA, RG nº 33.136.179-6, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários

e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 17/01/2015, em substituição a Profª Mara Célia Aravechia afastada por licença gestante, na classe do Berçário I, no período da tarde, na EMEI Bela Vista.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de agosto de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.450 DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Excluir, com efeito retroativo a partir de 11 de agosto de 2015, a Sra. JOSIANE AP. DALPINO DOMINGUES RG nº 25.674.205-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, da função gratificada de Vice-Diretor de Escola da unidade escolar "EMEI Profª Nadir Monari", designada por Portaria nº 11.589, de 20 de março de 2013.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de agosto de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 12.451 DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a Sra. JOSIANE APARECIDA DALPINO DOMINGUES, RG nº 25.674.205-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, na EMEI "Profª Nadir Monari", constante da Lei Complementar nº 066/2013, a partir de 12/08/2015, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem por Lei.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de agosto de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

SEÇÃO II Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015 – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. O Município de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que, de acordo com o artigo 65, II, “d”, da Lei 8666/93, foi concedido o reequilíbrio econômico-financeiro para a empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ nº 53.437.315/0001-67, com relação ao Item 45 “Leite UHT Integral”, passando a vigorar o valor unitário de R\$ 2,25 o litro, da Ata de Registro de Preços nº 017/2015. Mantêm-se os demais itens e condições constantes da ata em questão. Ibitinga, 11 de agosto de 2015. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2015 – Abertura: O Município de Ibitinga, através de Florivaldo Antônio Fiorentino, comunica a todos os interessados a abertura da Concorrência supracitada, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos de coleta de resíduos sólidos residenciais, comerciais e de varrição e fornecimento de containeres, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra. Encerramento: 16 de setembro de 2015, às 09h30min. Custo do edital R\$ 10,00. Valor teto: R\$ 2.480.724,00. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Miguel Landim, 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min. Ibitinga, 12 de agosto de 2015. Florivaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que ficam registrados os preços para os seguintes produtos/serviços: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015: Ata de Registro de Preços nº 071/2015** - Detentor: OSMARINA REAME – ME, CNPJ nº 10.930.789/0001-33. Itens: Item 01 (Areira grossa) pelo valor unitário de R\$ 79,00; Item 02 (Areira fina mista) pelo valor unitário de R\$ 62,00; Item 03 (Bica corrida) pelo valor unitário de R\$ 46,40; Item 04 (Pedra britada I) pelo valor unitário de R\$ 69,20; Item 05 (Pedra britada II) pelo valor unitário de R\$ 69,20. Ata de Registro de Preços nº 072/2015 - Detentor: L. C. BRIZOLARI & CIA LTDA – EPP, CNPJ nº 45.596.517/0001-23. Item 06 (Tela nervurada, malha 10x10) pelo valor unitário de R\$ 61,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015: Ata de Registro de Preços nº 073/2015 - Detentor: DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA – DISTRIBUIDORA – ME, CNPJ nº 08.739.660/0001-09. Item 01 (Lixeira para coleta seletiva – 5 x 100 litros) pelo valor unitário de R\$ 655,00. Ibitinga, 13 de agosto de 2015. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2015 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº 052/2015, que tem como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de lixeiras para coleta seletiva, conforme edital, HOMOLOGO os atos do presente procedimento, tendo como vencedora a empresa DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA – DISTRIBUIDORA ME, CNPJ nº 08.739.660/0001-09, para o Item 01 (Conjunto de lixeiras para coleta seletiva – 5 x 100 litros) pelo valor unitário de R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais);

2. Publique-se;
3. Registrem-se os preços, e

4. Cumpra-se.
Ibitinga, 10 de agosto de 2015
Florivaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2015 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório Pregão Presencial nº 053/2015, que tem como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de diversos materiais de construção, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame às empresas: a) L. C. BRIZOLARI & CIA LTDA EPP, CNPJ nº 45.596.517/0001-23, para o Item 06 (Tela nervurada, malha 10x10) pelo valor unitário de R\$ 61,00, e b) OSMARINA REAME - ME, CNPJ nº 10.930.789/0001-33, para os itens: Item 01 (Areira grossa) pelo valor unitário de R\$ 79,00; Item 02 (Areira fina mista) pelo valor unitário de R\$ 62,00; Item 03 (Bica corrida) pelo valor unitário de R\$ 46,40; Item 04 (Pedra britada I) pelo valor unitário de R\$ 69,20; Item 05 (Pedrisco) pelo valor unitário de R\$ 69,20;

2. Publique-se;
3. Registrem-se os preços;
3. Cumpra-se.

Ibitinga, 11 de agosto de 2015
Florivaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que em pesquisa de preços visando a verificação da compatibilidade dos preços registrados com o praticado no mercado, constatou que os seguintes valores ainda se encontram vantajosos a Administração: **PREGÃO PRESENCIAL nº 091/2014: Ata de Registro de Preços nº 006/2015** - Detentor: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 04.420.916/0007-47. Item 03 (Impermeabilizante CM30) R\$ 2.556,00 a tonelada. Ata de Registro de Preços nº 007/2015 - Detentor: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.637.923/0001-59. Item 01 (CBUQ) R\$ 250,00 a tonelada. Ata de Registro de Preços nº 008/2015 - Detentor: NTA – NOVAS TÉCNICAS DE ASFALTOS LTDA, CNPJ nº 03.037.291/0005-04. Item 02 (Emulsão RL1C) R\$ 1.280,00 a tonelada. **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2015: Ata de Registro de Preços nº 010/2015** - Detentor: JOSÉ AYRTON BOZELLI – EPP, CNPJ nº 48.027.643/0001-55. Itens: Item 10 (Cal hidratada) R\$ 8,00; Item 15 (Bloco de concreto 09 x 19 x 39cm) R\$ 1,35; Item 16 (Bloco de concreto 14 x 19 x 39cm) R\$ 1,88 e Item 17 (Bloco de concreto 19 x 19 x 39cm) R\$ 2,33. Ata de Registro de Preços nº 011/2015 - Detentor: L. C. BRIZOLARI & CIA LTDA – EPP, CNPJ nº 45.596.517/0001-23. Itens: Item 07 (Ferro 5/16”) R\$ 20,00; Item 08 (Ferro 4,2mm) R\$ 5,50; Item 09 (Cimento) R\$ 26,00; Item 11 (Cal para pintura) R\$ 6,10; Item 13 (Tijolo maciço) R\$ 0,30; Item 14 (Tijolo baiano) R\$ 0,45; Item 19 (Placa madeirite 10mm) R\$ 26,00. Ibitinga, 14 de agosto de 2015. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015 – REVISÃO DE PREÇOS. O Município de Ibitinga, através do Gestor de Atas, comunica aos interessados que, com base no art. 12, § 1º, Decreto Municipal nº 3.200/09, foi revisto os preços registrados para a empresa L. C. BRIZOLARI & CIA LTDA – EPP, CNPJ nº 45.596.517/0001-23, passando a vigorar os seguintes valores: Item 06 “Ferro 3/8” R\$ 29,41 a barra e Item 18 “Arame recozido duplo” R\$ 7,46 o quilo, mantendo-se os demais itens e condições ora registrados. Ibitinga, 14 de agosto de 2015. João Paulo Baptista – Gestor das Atas.

Ibitinga, 14 de agosto de 2015

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

Secretaria de Educação

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação da Estância Turística de Ibitinga-SP.

Aos oito (08) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quinze (2015), na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua José Zapata, 125 – Jardim Centenário, na Estância Turística de Ibitinga, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Educação - CME, e estavam presentes os seguintes conselheiros: Randal Antonio Matteuci, Cibele Aparecida Garcia Maester, Karina Rossi Assme Nakamura, Jose Roberto da Silva, Maurício Lisboa e a Supervisora de Ensino Cláudia Aparecida Cicoti Silva, que assinaram a lista de presença, havendo o quorum legal para abertura dos trabalhos. Iniciando a sessão, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e seguindo a pauta: 1. Leitura da ata da reunião ordinária do mês de junho, sendo aprovada por todos os presentes; 2. Assuntos de interesse geral dos Conselheiros, da Presidência do Conselho e da Secretaria de Educação, na forma regimental: A Supervisora de Ensino

entregou para os presentes cópia da LEI Nº 4.105, de 17/07/2015, que aprova e institui o Plano Municipal de Educação do Município de Ibitinga. O Senhor Randal, expôs a preocupação e a necessidade de reformular a Resolução CME Nº 01/99, deste conselho, que fixa normas para educação infantil na Rede Municipal de Ensino. Após consulta entre os conselheiros, deliberaram solicitar para a Secretária Municipal de Educação, o encaminhamento do documento para análise da Assessoria Educacional Especializada. Nada mais a ser tratado, deixou a palavra livre, e como ninguém se manifestou, agradeceu a presença de todos, e solicitou que se lavrasse a presente ata, que após lida e se aprovada, será assinada, na forma regimental. Ibitinga, 08 de julho de 2015.

Randal Antonio Matteuci
Presidente

Karina Rossi Assme Nakamura
Secretária

ATENÇÃO!

COMO PREVENIR A DENGUE

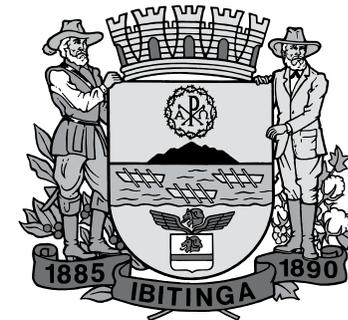
- Cubra a caixa d'água ou tonel com tampa ou tela;
- Não deixe pneu em local descoberto;
- Substitua a água das plantas aquáticas e pratos de xaxim por areia molhada;
- Mantenha as calhas desobstruídas;
- Não jogue lixo em terreno baldio;
- Não deixe latas garrafas e outros recipientes expostos à chuva.

SINTOMAS DA DENGUE:

- Febre Alta;
- Dor de cabeça;
- Dores musculares;
- Manchas vermelhas por todo o corpo.

COMO TRATAR A DENGUE:

- Procurar orientação médica
- Beber bastante líquido
- Ficar em repouso
- Não tomar remédios como Aspirina, AAS, Apracur, Melhoral, etc.



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundado através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
SILVANA ROSSI - MTB 22.038

Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009
E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br
Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria de Recursos Humanos e Relações do Trabalho

OFÍCIO Nº 797

Ibitinga, 05 de agosto de 2015

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado (a) e classificado (a) em 11º lugar no concurso público nº 001/2012 para CUIDADOR DE IDOSOS, homologado em 31/05/2012, vimos pelo presente convocar-lhe a comparecer a esta Prefeitura, junto a SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO, munido (a) de todos os seus documentos pessoais, num prazo máximo de 48 horas (dias úteis), a contar da data de recebimento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caso Vossa Senhoria opte por não aceitar as condições apresentadas, deverá assinar o termo de desistência para que possamos convocar o próximo

candidateado.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo acima estipulado será visto como desistência ou desinteresse por parte de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

BELMIRO SGARBI NETO
Secretário de Recursos Humanos e Relações de Trabalho

ILMO (A) SR (A)
SILVANA APDA SCANAVACA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO MÊS DE JULHO/2015

RECEITAS	VALOR (R\$)
Recebimento de Doações Lei n.º 8.069/90 (ECA)	3.000,00
Juros de aplicação financeira	696,36
Outros Recebimentos- PENA ALTERNATIVA	
TOTAL RECEITAS	3.696,36

DESPESAS	VALOR (R\$)
Tarifas Extrato postado	2,10
Tarifa de manutenção conta ativa	21,90
Tarifa renovação de cadastro	
TOTAL DESPESAS	24,00

REPASSES A ENTIDADES	VALOR (R\$)
TOTAL REPASSES	0,00

DEMONSTRAÇÃO RECEITAS / DESPESAS	VALOR (R\$)
Saldo mês anterior em aplicações financeiras	73.677,33
Saldo mês anterior em Conta Corrente	21,15
Receitas do mês (+)	3.696,36
Despesas do mês (-)	24,00
Repasse (-)	0,00
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	77.370,84

Ibitinga, 05 de agosto de 2015

Celso Roberto Domingues
Presidente

SEÇÃO III Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Ibitinga, 11 de Agosto de 2015.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Olaerte Constantini, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

BALANCETES DAS DESPESAS E RECEITA DE JULHO DE 2015.

1. Encaminha-se
2. Pública-se

OLAERTE CONSTANTINI
DIRETOR SUPERINTENDENTE

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2015
BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2015 A 31/07/2015)
SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 01 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
03			SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
0301			SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		1.299.700,00	91.988,16	92.955,97	42.835,20
030100			SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		659.765,23	633.930,53	92.849,10	616.930,03
04.122.0056.2083.0000			Concurso Público					
001	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.500,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
17.122.0006.1277.0000			Obras e Instalações					
002	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
17.512.0006.2088.0000			Ampliação e Man. do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto					
003	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
17.512.0019.2090.0000			Aquisição de Material Permanente					
004	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00 2.663,38	0,00 2.663,38	0,00 0,00	0,00 2.663,38
	4.4.90.52.12		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		0,00 1.984,38	0,00 1.984,38	0,00 0,00	0,00 1.984,38
	4.4.90.52.42		MOBILIÁRIO EM GERAL		0,00 679,00	0,00 679,00	0,00 0,00	0,00 679,00
17.512.0020.2115.0000			Capacitação de Servidores					
005	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00 4.194,00	0,00 4.194,00	0,00 0,00	0,00 4.194,00
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00 4.194,00	0,00 4.194,00	0,00 0,00	0,00 4.194,00
17.512.0181.2087.0000			Manutenção do Setor de Administração SAAE					
006	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000,00 426.928,16	63.464,20 410.993,46	61.132,01 61.132,01	15.934,70 410.993,46
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 410.993,46	61.132,01 410.993,46	61.132,01 61.132,01	0,00 410.993,46
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00 15.934,70	2.332,19 0,00	0,00 0,00	15.934,70 0,00
007	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		210.000,00 112.072,10	16.087,85 112.072,10	16.087,85 15.915,99	16.087,85 95.984,25
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00 32.020,68	4.596,54 32.020,68	4.596,54 4.547,45	4.596,54 27.424,14
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00 80.051,42	11.491,31 80.051,42	11.491,31 11.368,54	11.491,31 68.560,11
008	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		40.000,00 18.148,90	2.509,71 18.148,90	2.509,71 2.509,71	0,00 18.148,90

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2015
BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2015 A 31/07/2015)
 SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.16.99		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL		0,00	2.509,71	2.509,71	0,00
					18.148,90	18.148,90	2.509,71	18.148,90
009	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
010	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	50,80	50,80	50,80
					983,29	983,29	0,00	932,49
	3.3.90.33.99		OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	50,80	50,80	50,80
					983,29	983,29	0,00	932,49
011	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
012	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	861,85	861,85	861,85
					6.128,86	6.128,86	977,64	5.267,01
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					125,00	125,00	125,00	125,00
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	861,85	861,85	861,85
					6.003,86	6.003,86	852,64	5.142,01
013	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		120.000,00	9.013,75	9.013,75	0,00
					62.246,54	62.246,54	9.013,75	62.246,54
	3.3.90.47.12		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	9.013,75	9.013,75	0,00
					62.246,54	62.246,54	9.013,75	62.246,54
17.512.0181.2491.0000	Publicidade e Propaganda							
014	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.200,00	0,00	3.300,00	9.900,00
					26.400,00	16.500,00	3.300,00	16.500,00
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		0,00	0,00	3.300,00	9.900,00
					26.400,00	16.500,00	3.300,00	16.500,00
0302	SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE				900.000,00	9.808,41	9.808,41	0,00
030200	SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE				198.170,47	198.170,47	9.808,41	198.170,47
04.122.0056.2416.0000	Sentenças Judiciais							
015	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		900.000,00	9.808,41	9.808,41	0,00
					198.170,47	198.170,47	9.808,41	198.170,47
	3.3.90.91.01		SENTENÇAS PARA CRÉDITOS ALIMENTÍCIOS		0,00	9.808,41	9.808,41	0,00
					110.645,56	110.645,56	9.808,41	110.645,56

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
 RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
 45321791/0001-90 Exercício: 2015
BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2015 A 31/07/2015)
 SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 03 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.91.02		PRECATÓRIOS INCLUIDOS NA LEI ORÇAMI		0,00	0,00	0,00	0,00
					87.524,91	87.524,91	0,00	87.524,91
0303	SETOR DE AGUA DO SAAE				8.692.800,00	711.264,06	664.626,14	784.539,09
030300	SETOR DE AGUA DO SAAE				5.556.227,24	4.973.695,94	701.306,53	4.771.688,15
17.512.0181.2086.0000	Manutenção do Setor de Agua do SAAE							
016	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
017	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.400.000,00	167.935,24	160.532,71	53.397,84
					1.335.789,12	1.282.391,28	160.532,71	1.282.391,28
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	160.532,71	160.532,71	0,00
					1.282.391,28	1.282.391,28	160.532,71	1.282.391,28
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	7.402,53	0,00	53.397,84
					53.397,84	0,00	0,00	0,00
018	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		680.000,00	51.801,37	51.801,37	50.806,54
					399.968,13	399.968,13	58.450,06	349.161,59
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	14.531,14	14.531,14	14.531,14
					111.543,07	111.543,07	16.367,64	97.011,93
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	37.270,23	37.270,23	36.275,40
					287.439,71	287.439,71	42.082,42	251.164,31
	3.1.90.13.99		OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					985,35	985,35	0,00	985,35
019	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		116.000,00	0,00	0,00	0,00
					116.000,00	116.000,00	0,00	116.000,00
	3.1.90.16.99		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					116.000,00	116.000,00	0,00	116.000,00
020	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		371.800,00	160.747,73	27.114,23	162.920,92
					343.183,02	206.216,52	33.765,88	180.262,10
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	0,00	299,06
					4.484,01	4.484,01	0,00	4.184,95
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	96,00	96,00	96,00
					636,00	636,00	116,00	540,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	2.722,00	2.722,00	2.722,00
					12.824,26	12.824,26	140,00	10.102,26
	3.3.90.30.11		MATERIAL QUÍMICO		0,00	136.966,50	0,00	136.966,50
					136.966,50	0,00	0,00	0,00

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2015 A 31/07/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 04 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	773,50	773,50	773,50
					5.914,68	5.914,68	90,90	5.141,18
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EM		0,00	0,00	0,00	0,00
					430,00	430,00	0,00	430,00
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.583,31	4.583,31	1.541,52	4.583,31
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					246,15	246,15	0,00	246,15
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					6.969,10	6.969,10	0,00	6.969,10
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	400,00	400,00	400,00
					3.629,75	3.629,75	0,00	3.229,75
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	1.784,50	1.784,50	2.114,29
					21.132,47	21.132,47	787,78	19.018,18
	3.3.90.30.42		FERRAMENTAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					85,80	85,80	0,00	85,80
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	18.005,23	21.338,23	19.549,57
					145.280,99	145.280,99	31.089,68	125.731,42
021	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	0,00	0,00	0,00
					9.053,47	9.053,47	842,03	9.053,47
	3.3.90.36.05		DIREITOS AUTORAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					180,00	180,00	0,00	180,00
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.792,97	2.792,97	412,03	2.792,97
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	0,00	0,00	0,00
					6.080,50	6.080,50	430,00	6.080,50
022	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.994.000,00	330.779,72	417.670,43	460.620,76
					3.251.648,90	2.914.222,38	439.912,53	2.791.028,14
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	5.265,00	85.495,29	384.309,72
					1.007.833,26	700.631,07	86.725,79	623.523,54
	3.3.90.39.11		LOCAÇÃO DE SOFTWARES		0,00	0,00	5.395,22	25.922,36
					57.846,88	31.924,52	5.395,22	31.924,52
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	1.411,00	1.411,00	1.609,20
					5.476,64	5.476,64	948,22	3.867,44
	3.3.90.39.39		ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.380,00	1.380,00	0,00	1.380,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	286.715,04	286.715,04	38.884,48
					1.887.527,48	1.887.527,48	306.475,78	1.848.643,00

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2015 A 31/07/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 05 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	2.337,14	3.602,34	5.238,44
					30.147,24	25.845,27	3.650,52	24.908,80
	3.3.90.39.59		SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					285,70	285,70	0,00	285,70
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.080,00	2.080,00	0,00	2.080,00
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	2.724,56	2.724,56	2.724,56
					30.027,41	30.027,41	4.348,02	27.302,85
	3.3.90.39.72		VALE-TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.974,00	1.974,00	1.974,00	1.974,00
	3.3.90.39.73		TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREG.		0,00	1.932,00	1.932,00	1.932,00
					10.704,00	10.704,00	0,00	8.772,00
	3.3.90.39.74		FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMEND.		0,00	158,10	158,10	0,00
					1.117,47	1.117,47	158,10	1.117,47
	3.3.90.39.77		VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA		0,00	77,00	77,00	0,00
					462,00	462,00	77,00	462,00
	3.3.90.39.81		SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	30.159,88	30.159,88	0,00
					188.887,02	188.887,02	30.159,88	188.887,02
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	0,00	0,00	0,00
					15.990,00	15.990,00	0,00	15.990,00
	3.3.90.39.94		AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃ		0,00	0,00	0,00	0,00
					5.411,80	5.411,80	0,00	5.411,80
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.498,00	4.498,00	0,00	4.498,00
	17.512.0181.2437.0000		Manutenção do Setor de Esgoto					
023	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00	0,00	7.507,40	56.793,03
					100.584,60	45.844,16	7.803,32	43.791,57
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	7.507,40	56.793,03
					100.130,00	45.389,56	7.803,32	43.336,97
	3.3.90.30.03		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA O		0,00	0,00	0,00	0,00
					454,60	454,60	0,00	454,60
0304			SETOR DE ESGOTO DO SAAE		907.500,00	94.871,90	93.189,14	26.290,56
030400			SETOR DE ESGOTO DO SAAE		509.080,77	496.970,62	91.768,52	482.790,21
	15.452.0181.2014.0000		Manutenção de Córregos					
024	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	17.512.0181.2437.0000		Manutenção do Setor de Esgoto					
025	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000,00	44.885,70	43.202,94	12.110,15
					310.045,28	297.935,13	43.202,94	297.935,13


SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2015 A 31/07/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 06 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	43.202,94	43.202,94	0,00
					297.935,13	297.935,13	43.202,94	297.935,13
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVI		0,00	1.682,76	0,00	12.110,15
					12.110,15	0,00	0,00	0,00
026	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		160.000,00	13.459,37	13.459,37	13.459,37
					89.389,43	89.389,43	12.110,99	75.930,06
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	3.845,51	3.845,51	3.845,51
					25.539,66	25.539,66	3.460,28	21.694,15
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	9.613,86	9.613,86	9.613,86
					63.849,77	63.849,77	8.650,71	54.235,91
027	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		189.000,00	35.805,79	35.805,79	0,00
					104.857,30	104.857,30	35.805,79	104.857,30
	3.1.90.16.99		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL		0,00	35.805,79	35.805,79	0,00
					104.857,30	104.857,30	35.805,79	104.857,30
028	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
029	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		98.500,00	721,04	721,04	721,04
					4.788,76	4.788,76	648,80	4.067,72
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	721,04	721,04	721,04
					4.788,76	4.788,76	648,80	4.067,72
TOTAL DO PODER					11.800.000,00	907.932,53	860.579,66	853.664,85
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					6.923.243,71	6.302.767,56	895.732,56	6.069.578,86
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					11.800.000,00	907.932,53	860.579,66	853.664,85
					6.923.243,71	6.302.767,56	895.732,56	6.069.578,86
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
RESTOS A PAGAR							4.000,00	519.528,34
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS			0,00	228.816,50	
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS			4.000,00	290.711,84	


SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2015 A 31/07/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 07 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
CONSIGNACOES							91.199,85	658.638,14
9002	9002	323201	CONVENIO UNIMED				6.411,78	44.385,30
9003	9003	323203	INSS - DESCONTO EM FOLHA				29.829,71	218.400,20
9004	9004	323204	DESCONTO SINDICAL				528,58	3.418,48
9005	9005	323206	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA				1.144,41	11.886,34
9006	9006	323207	FUNDO DE RESERVA				0,00	0,00
9007	9007	323208	CONVENIO ORAL SAUDE				613,30	6.414,60
9008	9008	323209	CONVENIO DROGARIA				0,00	0,00
9009	9009	323210	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA				0,00	0,00
9010	9010	323211	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL				13.708,13	93.934,41
9011	9011	323212	Pensão Alimentícia - Judicial				3.596,65	27.486,38
9012	9012	323213	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA				0,00	0,00
9013	9013	323214	RESSARCIMENTO DE VALOR				0,00	0,00
9014	9014	323215	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO				1.200,00	6.582,00
9015	9015	323216	CONVENIO NOVA OPTICA				191,34	2.651,59
9016	9016	323217	IR-Retido na Fonte				6.010,94	50.747,31
9017	9017	323218	FALTAS INJUSTIFICADAS				0,00	0,00
9018	9018	323219	DROGARIA SAO JOSE				495,50	2.829,91
9019	9019	323220	OPTICA CARMEN				604,40	3.709,80
9020	9020	323221	DROG SÃO LUCAS CONVENIO				245,69	1.610,45
9021	9021	323222	ANAFARMA CONVÊNIO				840,55	5.245,77
9022	9022	323223	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.				1.061,98	7.198,14
9023	9023	323224	EMPREST. BANCO DO BRASIL				60,19	421,33
9024	9024	323225	PASEP - FUNCIONARIOS				0,00	0,00
9025	9025	323226	DROGARIA SANTA CATARINA				229,09	1.615,38
9026	9026	323227	REDE MULTIDROGAS				3.181,02	21.517,32
9027	9027	323228	ASPUMI Mensalidade				0,00	0,00
9028	9028	323229	Passaporte Feira do Bordado				646,00	1.938,00
9029	9029	323230	Convenio SORRISO - Odonto				68,00	826,00
9030	9030	323231	Seguro UNIMED - Sindicato				70,61	494,27
9031	9031	323232	CONVENIO BV NIPOFLEX				5.006,02	34.551,76
9001	9001	323233	DROGARIA SAO JOSE II				0,00	0,00
9032	9032	323234	ISSQN				372,85	6.059,34
9034	9034	323235	Convênio Odontológico Sindicato				265,58	2.627,63
9035	9035	323236	UNIMED - Sindicato				4.378,41	27.696,73
9033	9033	323237	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA				10.356,65	74.307,23
9036	9036	323238	CONVENIO drogael				82,47	82,47
9037	9037	323239	ÓTICAS CAROL				0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							95.199,85	1.178.166,48
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)								7.247.745,34

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE JULHO (01/07/2015 A 31/07/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 08 de 08

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	
Movimento	001	30-3	1.116,33
Movimento	001	76.000-5	1.898,67
Movimento	033	126-7	6.821,56
Movimento	104	500-0	48.572,13
13º Salário	104	59-9	62.665,36
Fundo de Reserva	104	60-2	144.589,18
FIISAAE	104	61-0	295.929,11
Movimento	237	9005-0	1.676,05
Movimento	341	09268-1	883,54

TOTAL DO SALDO 564.151,93

TOTAL GERAL

7.811.897,27

IBITINGA, 31 de julho de 2015

OLAERTE CONSTANTINI
DIRETOR SUPERINTENDENTE

JOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR
Analista de Contas - CRC: 1SP242430/0-4/SFESOUREIRO

JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO
SOUZAREIS

DIRETOR DE FINANÇAS

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE JULHO (01/07/2015 A 31/07/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 01 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00.00		RECEITAS CORRENTES		11.800.000,00	5.087.585,12	935.684,35	6.023.269,47	-5.776.730,53
1100.00.00.00		RECEITA TRIBUTARIA		106.000,00	119.927,81	20.754,67	140.682,48	34.682,48
1120.00.00.00		TAXAS		106.000,00	119.927,81	20.754,67	140.682,48	34.682,48
1122.00.00.00		TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		106.000,00	119.927,81	20.754,67	140.682,48	34.682,48
1122.90.00.00		TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA		105.000,00	119.925,18	20.754,36	140.679,54	35.679,54
1122.90.03.01	001	Taxa pela Prest. Serviços		105.000,00	119.925,18	20.754,36	140.679,54	35.679,54
1122.99.00.00		OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.000,00	2,63	0,31	2,94	-997,06
1122.99.02.00	002	Taxa de Expediente		1.000,00	2,63	0,31	2,94	-997,06
1300.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		4.000,00	1.347,00	269,40	1.616,40	-2.383,60
1310.00.00.00		RECEITAS IMOBILIARIAS		4.000,00	1.347,00	269,40	1.616,40	-2.383,60
1311.00.00.00		ALUGUEIS		4.000,00	1.347,00	269,40	1.616,40	-2.383,60
1311.02.00.00		ALUGUEIS DE IMÓVEIS RURAIS		4.000,00	1.347,00	269,40	1.616,40	-2.383,60
1311.02.02.00	003	Aluguéis de Bens Imóveis		4.000,00	1.347,00	269,40	1.616,40	-2.383,60
1600.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		10.440.000,00	4.281.177,74	850.686,16	5.131.863,90	-5.308.136,10
1600.41.00.00	004	SERV.CAPTÇÃO,ADUÇÃO,TRATAMENTO,RESER.E DISTRIB.ÁGUA		6.700.000,00	2.867.829,14	569.727,60	3.437.556,74	-3.262.443,26
1600.42.00.00	005	SERV.COLETA,TRANSP.TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS		3.740.000,00	1.413.348,60	280.958,56	1.694.307,16	-2.045.692,84
1900.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.250.000,00	685.132,57	63.974,12	749.106,69	-500.893,31
1910.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA		340.000,00	163.068,77	33.505,71	196.574,48	-143.425,52
1911.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		310.000,00	0,00	0,00	0,00	-310.000,00
1911.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		310.000,00	0,00	0,00	0,00	-310.000,00
1911.99.01.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		310.000,00	0,00	0,00	0,00	-310.000,00
1911.99.01.02	006	Multa e Juro Mora de Outros Tributos		310.000,00	0,00	0,00	0,00	-310.000,00
1913.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		30.000,00	195,26	9,15	204,41	-29.795,59
1913.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		30.000,00	195,26	9,15	204,41	-29.795,59
1913.99.00.03	007	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		30.000,00	195,26	9,15	204,41	-29.795,59
1915.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS		0,00	26.393,63	2.353,18	28.746,81	28.746,81
1915.99.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECE		0,00	26.393,63	2.353,18	28.746,81	28.746,81
1915.99.01.00		OUTRAS MULTAS JUROS DE MORA DIV.ATIVA OUTRAS REC.- PRINCIPAL		0,00	26.393,63	2.353,18	28.746,81	28.746,81
1915.99.01.03	011	OUTRAS MULTAS JUROS DE MORA DIV.ATIVA OUTRAS REC.- PRINCIPAL		0,00	26.393,63	2.353,18	28.746,81	28.746,81
1918.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS		0,00	136.479,88	31.143,38	167.623,26	167.623,26
1918.99.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA		0,00	136.479,88	31.143,38	167.623,26	167.623,26
1918.99.00.03	010	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA		0,00	136.479,88	31.143,38	167.623,26	167.623,26
1930.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA		680.000,00	390.493,91	6.354,20	396.848,11	-283.151,89
1932.00.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		680.000,00	390.493,91	6.354,20	396.848,11	-283.151,89
1932.99.00.00		RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS		680.000,00	390.493,91	6.354,20	396.848,11	-283.151,89
1932.99.01.00		RECEITA DIV.ATIVA NAO-TRIBUTARIA OUTRAS RECEITAS-PRINCIPAL		680.000,00	390.493,91	6.354,20	396.848,11	-283.151,89
1932.99.01.01	008	Rec Dívida Ativa Não-Tributária Outras Receitas - Principal		680.000,00	390.493,91	6.354,20	396.848,11	-283.151,89
1990.00.00.00		RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		230.000,00	131.569,89	24.114,21	155.684,10	-74.315,90
1990.99.00.00		OUTRAS RECEITAS		230.000,00	131.569,89	24.114,21	155.684,10	-74.315,90
1990.99.99.00		OUTRAS RECEITAS		230.000,00	131.569,89	24.114,21	155.684,10	-74.315,90
1990.99.99.01	009	OUTRAS RECEITAS		230.000,00	131.569,89	24.114,21	155.684,10	-74.315,90



SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE JULHO (01/07/2015 A 31/07/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
2000.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	293.928,94	293.928,94	293.928,94
2500.00.00.00		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	293.928,94	293.928,94	293.928,94
2590.00.00.00	012	OUTRAS RECEITAS		0,00	0,00	293.928,94	293.928,94	293.928,94
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				11.800.000,00	5.087.585,12	1.229.613,29	6.317.198,41	-5.482.801,59

			Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total
CONSIGNACOES			624.269,11	100.582,46	724.851,57
9002	9002	CONVENIO UNIMED	37.246,54	7.328,49	44.575,03
9003	9003	INSS - DESCONTO EM FOLHA	177.970,91	27.453,00	205.423,91
9004	9004	DESCONTO SINDICAL	2.993,07	551,74	3.544,81
9005	9005	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	11.069,07	1.186,72	12.255,79
9006	9006	FUNDO DE RESERVA	70.025,21	11.417,48	81.442,69
9007	9007	CONVENIO ORAL SAUDE	5.511,93	613,30	6.125,23
9008	9008	CONVENIO DROGARIA			0,00
9009	9009	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA			0,00
9010	9010	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL	80.353,88	13.708,13	94.062,01
9011	9011	Pensão Alimentícia - Judicial	23.889,73	3.596,65	27.486,38
9012	9012	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA			0,00
9013	9013	RESSARCIMENTO DE VALOR	5.888,04	495,26	6.383,30
9014	9014	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO	5.817,00	1.152,00	6.969,00
9015	9015	CONVENIO NOVA OPTICA	2.525,34	134,67	2.660,01
9016	9016	IR-Retido na Fonte	36.091,94	5.489,02	41.580,96
9017	9017	FALTAS INJUSTIFICADAS			0,00
9018	9018	DROGARIA SAO JOSE	2.463,26	505,90	2.969,16
9019	9019	OPTICA CARMEN	3.446,80	430,60	3.877,40
9020	9020	DROG SÃO LUCAS CONVENIO	1.319,72	277,99	1.597,71
9021	9021	ANAFARMA CONVENIO	4.464,21	832,75	5.296,96
9022	9022	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.	6.124,57	1.043,07	7.167,64
9023	9023	EMPREST. BANCO DO BRASIL	361,14	60,19	421,33
9024	9024	PASEP - FUNCIONARIOS			0,00
9025	9025	DROGARIA SANTA CATARINA	1.515,59		1.515,59
9026	9026	REDE MULTIDROGAS	18.773,97	2.638,87	21.412,84
9027	9027	ASPUMI Mensalidade			0,00
9028	9028	Passaporte Feira do Bordado	1.938,00	646,00	2.584,00
9029	9029	Convenio SORRISO - Odonto	688,00	148,00	836,00
9030	9030	Seguro UNIMED - Sindicato	423,66	70,61	494,27
9031	9031	CONVENIO BV NIPOFLEX	29.545,74	4.932,54	34.478,28
9001	9001	DROGARIA SAO JOSE II			0,00
9032	9032	ISSQN	5.692,29	372,85	6.065,14
9034	9034	Convênio Odontológico Sindicato	1.860,90	323,91	2.184,81
9035	9035	UNIMED - Sindicato	23.838,15	4.466,91	28.305,06
9033	9033	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	62.347,98	10.331,11	72.679,09
9036	9036	CONVENIO drogafal	82,47	253,90	336,37
9037	9037	ÓTICAS CAROL		120,80	120,80
TRANSFERENCIA FINANCEIRA			0,00	0,00	0,00
7001	7001	EXTRA ORÇAMENTÁRIA			0,00
7002	7002	REPASSE RECEBIDO DA SAAE-SERV.AUT.			0,00

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE JULHO (01/07/2015 A 31/07/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 03 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					624.269,11	100.582,46	724.851,57	

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 7.042.049,98

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Saldo Ex. Anterior
Movimento	033	126-7	118.720,13
Movimento	001	30-3	13.708,36
Movimento	104	500-0	465.502,88
Movimento	399	593-4	14.300,77
Movimento	001	76.000-5	26.142,71
Movimento	237	9005-0	33.612,69
Movimento	341	09268-1	3.240,85
APLICAÇÃO CX FI	104	500-0 APL	94.618,90
Total do Saldo			769.847,29

TOTAL GERAL 7.811.897,27

IBITINGA, 31 de julho de 2015

OLAERTE CONSTANTINI

DIRETOR SUPERINTENDENTE

JOÃO ELPIDIO DE AMORIM JR

Analista de Contas - CRC: 1SP242430/0-4/SP

JÚLIO DE SOUZA RIBEIRO

TESOUREIRO

DIRETOR DE FINANÇAS

Ibitinga, 11 de Agosto de 2015.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por seu Diretor Superintendente, Olaerte Constantini, autorizo à seguinte Publicação, como segue:

BALANCETES DA RECEITA DE JULHO DE 2015- SANTA CASA.

1. Encaminhe-se
2. Pública-se

OLAERTE CONSTANTINI
DIRETOR SUPERINTENDENTE

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA


RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE JULHO (01/07/2015 A 31/07/2015)

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
2000.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	293.928,94	293.928,94	293.928,94
2500.00.00.00		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	293.928,94	293.928,94	293.928,94
2590.00.00.00	012	OUTRAS RECEITAS		0,00	0,00	293.928,94	293.928,94	293.928,94
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				11.800.000,00	5.087.585,12	1.229.613,29	6.317.198,41	-5.482.801,59

				Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total
CONSIGNACOES				624.269,11	100.582,46	724.851,57
9002	9002	CONVENIO UNIMED		37.246,54	7.328,49	44.575,03
9003	9003	INSS - DESCONTO EM FOLHA		177.970,91	27.453,00	205.423,91
9004	9004	DESCONTO SINDICAL		2.993,07	551,74	3.544,81
9005	9005	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA		11.069,07	1.186,72	12.255,79
9006	9006	FUNDO DE RESERVA		70.025,21	11.417,48	81.442,69
9007	9007	CONVENIO ORAL SAUDE		5.511,93	613,30	6.125,23
9008	9008	CONVENIO DROGARIA				0,00
9009	9009	CONVENIO FINANC. NOSSA CAIXA				0,00
9010	9010	CONVENIO FINANC. CAIXA FEDERAL		80.353,88	13.708,13	94.062,01
9011	9011	Pensão Alimentícia - Judicial		23.889,73	3.596,65	27.486,38
9012	9012	CONVENIO FINANCIAMENTO CREFISA				0,00
9013	9013	RESSARCIMENTO DE VALOR		5.888,04	495,26	6.383,30
9014	9014	CONVENIO ULTRAGAZ-SINDICATO		5.817,00	1.152,00	6.969,00
9015	9015	CONVENIO NOVA OPTICA		2.525,34	134,67	2.660,01
9016	9016	IR-Retido na Fonte		36.091,94	5.489,02	41.580,96
9017	9017	FALTAS INJUSTIFICADAS				0,00
9018	9018	DROGARIA SAO JOSE		2.463,26	505,90	2.969,16
9019	9019	OPTICA CARMEN		3.446,80	430,60	3.877,40
9020	9020	DROG SÃO LUCAS CONVENIO		1.319,72	277,99	1.597,71
9021	9021	ANAFARMA CONVÊNIO		4.464,21	832,75	5.296,96
9022	9022	FARM. FLOR DE LIZ CONVEN.		6.124,57	1.043,07	7.167,64
9023	9023	EMPREST. BANCO DO BRASIL		361,14	60,19	421,33
9024	9024	PASEP - FUNCIONARIOS				0,00
9025	9025	DROGARIA SANTA CATARINA		1.515,59		1.515,59
9026	9026	REDE MULTIDROGAS		18.773,97	2.638,87	21.412,84
9027	9027	ASPUMI Mensalidade				0,00
9028	9028	Passaporte Feira do Bordado		1.938,00	646,00	2.584,00
9029	9029	Convenio SORRISO - Odonto		688,00	148,00	836,00
9030	9030	Seguro UNIMED - Sindicato		423,66	70,61	494,27
9031	9031	CONVENIO BV NIPOFLEX		29.545,74	4.932,54	34.478,28
9001	9001	DROGARIA SAO JOSE II				0,00
9032	9032	ISSQN		5.692,29	372,85	6.065,14
9034	9034	Convênio Odontológico Sindicato		1.860,90	323,91	2.184,81
9035	9035	UNIMED - Sindicato		23.838,15	4.466,91	28.305,06
9033	9033	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA		62.347,98	10.331,11	72.679,09
9036	9036	CONVENIO drogá		82,47	253,90	336,37
9037	9037	ÓTICAS CAROL			120,80	120,80
TRANSFERENCIA FINANCEIRA				0,00	0,00	0,00
7001	7001	EXTRA ORÇAMENTÁRIA				0,00
7002	7002	REPASSE RECEBIDO DA SAAE-SERV.AUT..				0,00

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA


RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

Entidade: SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

ANALÍTICO DA RECEITA DE 01/07/2015 ATE 31/07/2015

Página 1

Codigo da Receita:	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA
Total Previsto Lei Nº 3829	0,00	Alteração: 0,00
		Previsão Atual: 0,00
FICHA:	9033	

Data	Cod Receita	Arrecadada dia	Arrecadada Período	Arrecadada Ano	Dif. Orc./ Arrec.
01/07/2015	9999.00.99.16	270,00	270,00	62.617,98	-62.617,98
02/07/2015	9999.00.99.16	679,00	949,00	63.296,98	-63.296,98
03/07/2015	9999.00.99.16	200,00	1.149,00	63.496,98	-63.496,98
06/07/2015	9999.00.99.16	215,00	1.364,00	63.711,98	-63.711,98
07/07/2015	9999.00.99.16	340,00	1.704,00	64.051,98	-64.051,98
08/07/2015	9999.00.99.16	516,33	2.220,33	64.568,31	-64.568,31
09/07/2015	9999.00.99.16	566,46	2.786,79	65.134,77	-65.134,77
10/07/2015	9999.00.99.16	511,00	3.297,79	65.645,77	-65.645,77
13/07/2015	9999.00.99.16	60,00	3.357,79	65.705,77	-65.705,77
14/07/2015	9999.00.99.16	665,00	4.022,79	66.370,77	-66.370,77
15/07/2015	9999.00.99.16	685,00	4.707,79	67.055,77	-67.055,77
16/07/2015	9999.00.99.16	385,00	5.092,79	67.440,77	-67.440,77
17/07/2015	9999.00.99.16	1.390,00	6.482,79	68.830,77	-68.830,77
20/07/2015	9999.00.99.16	235,00	6.717,79	69.065,77	-69.065,77
21/07/2015	9999.00.99.16	225,00	6.942,79	69.290,77	-69.290,77
22/07/2015	9999.00.99.16	1.014,00	7.956,79	70.304,77	-70.304,77
23/07/2015	9999.00.99.16	285,00	8.241,79	70.589,77	-70.589,77
24/07/2015	9999.00.99.16	150,00	8.391,79	70.739,77	-70.739,77
27/07/2015	9999.00.99.16	165,32	8.557,11	70.905,09	-70.905,09
28/07/2015	9999.00.99.16	165,00	8.722,11	71.070,09	-71.070,09
29/07/2015	9999.00.99.16	1.299,00	10.021,11	72.369,09	-72.369,09
30/07/2015	9999.00.99.16	100,00	10.121,11	72.469,09	-72.469,09
31/07/2015	9999.00.99.16	210,00	10.331,11	72.679,09	-72.679,09

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA


RUA CAP. FELICIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício: 2015

LISTAGEM DAS RECEITAS

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo Emp/Sub	Discr.	Conta	Valor
9033	01/07/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	250,00
9033	01/07/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	20,00
9033	02/07/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	530,00
9033	02/07/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	149,00
9033	03/07/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	25,00
9033	03/07/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	175,00
9033	06/07/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	195,00
9033	06/07/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	20,00
9033	07/07/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	35,00
9033	07/07/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	305,00
9033	08/07/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	45,00

9033	08/07/2015	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	471,33
9033	09/07/2015	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	545,00
9033	09/07/2015	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	21,46
9033	10/07/2015	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	511,00
9033	13/07/2015	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	30,00
9033	13/07/2015	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	30,00
9033	14/07/2015	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	15,00
9033	14/07/2015	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	650,00
9033	15/07/2015	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	680,00
9033	15/07/2015	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	5,00
9033	16/07/2015	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	15,00
9033	16/07/2015	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	370,00
9033	17/07/2015	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	09268-1	30,00
9033	17/07/2015	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	754,00
9033	17/07/2015	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	593-4	115,00
9033	17/07/2015	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	125,00
9033	17/07/2015	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	205,00
9033	17/07/2015	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	30-3	161,00
9033	20/07/2015	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	235,00
9033	21/07/2015	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	30,00
9033	21/07/2015	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	195,00
9033	22/07/2015	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	547,00
9033	22/07/2015	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	467,00
9033	23/07/2015	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	25,00
9033	23/07/2015	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	260,00
9033	24/07/2015	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	5,00
9033	24/07/2015	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	145,00
9033	27/07/2015	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	160,32
9033	27/07/2015	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	5,00
9033	28/07/2015	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	10,00
9033	28/07/2015	9999.00.99.16	DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	155,00

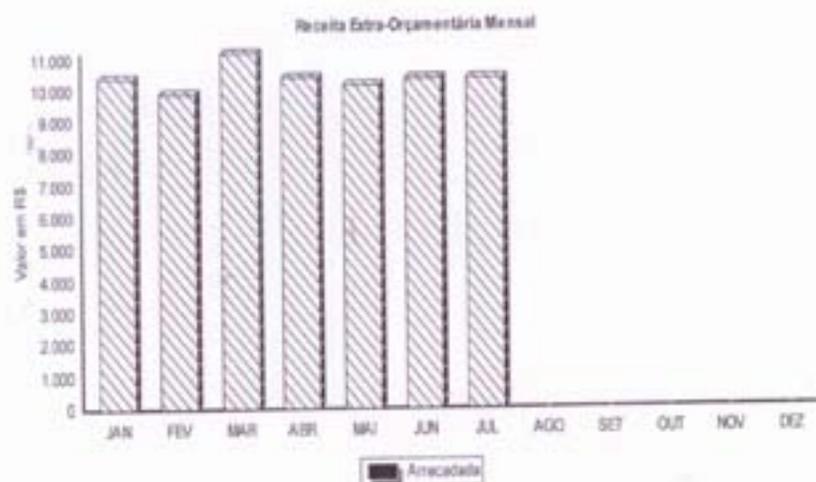
SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA

RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2015

LISTAGEM DAS RECEITAS

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo Emp/Sub	Discr.	Conta	Valor
9033	29/07/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	550,00
9033	29/07/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	593-4	135,00
9033	29/07/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	9005-0	175,00
9033	29/07/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	30-3	119,00
9033	29/07/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	5,00
9033	29/07/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	76.000-5	315,00
9033	30/07/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	5,00
9033	30/07/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	95,00
9033	31/07/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	126-7	5,00
9033	31/07/2015	9999.00.99.16		DOAÇÃO A SANTA CASA DE IBITINGA	500-0	205,00
TOTAL NO PERIODO. . .						10.331,11

SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA
RUA CAP. FELICIO RACY, 1556
45321791/0001-90 Exercício: 2015
RECEITA MENSAL
SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA



MES	ARRECADADA
JAN	10.392,38
FEV	9.874,25
MAR	11.174,75
ABR	10.398,21
MAI	10.151,74
JUN	10.356,65
JUL	10.331,11
AGO	
SET	
OUT	
NOV	
DEZ	
TOTAL	72.679,09

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Dr. Florivaldo Antônio Fiorentino informa e convida os interessados para 'Audiência Pública', para apresentação de assuntos a respeito de alteração de LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - para 2015 - na suplementação de dotações do orçamento vigente e o Projeto de Lei de adequação do planejamento do PPA para 2016, nos programas 0181 e 0082, a ser realizada no dia 17 de agosto, segunda-feira, às 16:00 horas, no 'Auditório Hélio Fiorentino', na Rua José Custódio n. 330.

O Conselho Municipal de Saúde, do município de Ibitinga=SP, por seu presidente abaixo assinado, comunica que será realizada reunião ordinária no dia 19 de agosto de 2015, às 9 horas na sala de reuniões o SAMS. Pauta da Reunião= Aprovação do SIOPS 3º Bimestre de 2015.

**SAAE IBITINGA**

SAAE IBITINGA CNPJ: 45321791000190

Rua Capitão Felício Racy, Nº 1556 - Centro

Relação dos Pagamentos - Dt Movim: 01/07/2015 ao 31/07/2015 Módulo: 3 (Recall(s)) 112

Data Emissão:	10/08/2015
Hora:	10:58:58
Exercício:	2015
Usuário:	JOAO
Página(s):	143 de 143

Mód	3	Receita Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 017728	Contribuinte:										
Ano	Divida	Parcel	Tipo	Receita	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros	Total	Pagamento	Movimento	Lote	Conta	
2015	333963	7	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	17/08/2015	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	29/07/2015	31/07/2015	1	8	
Mód	3	Receita Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 018130	Contribuinte:										
2015	344812	6	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	27/07/2015	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	29/07/2015	31/07/2015	1	8	
Mód	3	Receita Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 018284	Contribuinte:										
2015	334387	6	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	15/07/2015	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	29/07/2015	31/07/2015	1	8	
Mód	3	Receita Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 019200	Contribuinte:										
2015	345429	6	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	27/07/2015	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	29/07/2015	31/07/2015	1	8	
Mód	3	Receita Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 019683	Contribuinte:										
2015	334962	6	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	15/07/2015	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	29/07/2015	31/07/2015	1	8	
Mód	3	Receita Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 019781	Contribuinte:										
2015	345735	6	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	27/07/2015	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	29/07/2015	31/07/2015	1	8	
Mód	3	Receita Principal	Doação à Santa Casa	Cadastro: 021349	Contribuinte:										
2015	335711	6	0	112 - Doação à Santa Casa de Ibitinga	15/07/2015	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	29/07/2015	31/07/2015	1	8	
Numero de Pagamentos: 1599										TOTAL...:					10.331,11

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS de Ibitinga, por seu Diretor Superintendente, Luiz Francisco Ruiz de Oliveira, autoriza a republicação do quadro de cargos e empregos, número de vagas e valores das remunerações, com posição em 31.12.2014, para correção de divergências constatadas na edição de 21 de março de 2015, página 4 neste Semanário.

QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS, NÚMERO DE VAGAS E VALORES DAS REMUNERAÇÕES (Artigo 39 da C.F. com as alterações da E.C. nº 19)

Posição: 31.12.2014

CARGOS/EMPREGOS	PROVIMENTO	QUANTIDADE DE CARGOS			REFERÊNCIA	
		CRIADOS	OCUPADOS	VAGOS		
Agente de Saneamento	Concurso	14	09	05	09	R\$ 923,74
Agente de controle de vetores	Concurso	20	13	07	04	R\$ 725,00
Agente Comunitário de Saúde	Concurso	24	10	14	05	R\$ 757,51
Almoxarife	Concurso	01	01	-0-	14	R\$ 1.171,37
Assessor de Diretor	Comissão	01	01	-0-	15	R\$ 1.228,07
Assessor do Diretor do Serviço Autônomo de Saúde	Comissão	01	01	-0-	23	R\$ 1.792,56
Assessor Jurídico	Comissão	02	02	-0-	23	R\$ 1.792,56
Assessor Master	Comissão	01	-0-	01	15	R\$ 1.228,07
Assessor Sênior de Diretoria	Comissão	03	-0-	03	09	R\$ 923,74
Assistente Social	Concurso	05	-0-	05	15	R\$ 1.228,07
Atendente	Concurso	21	15	06	07	R\$ 823,29
Auxiliar de Consultório Dentário	Concurso	04	-0-	04	10	R\$ 978,26
Auxiliar de Enfermagem	Concurso	08	03	05	10	R\$ 978,26
Auxiliar de Enfermagem	CLT (não estável)	01	01	-0-	10	R\$ 978,26
Chefe de Departamento	Concurso	08	03	05	23	R\$ 1.792,56
Chefe de Expediente	Concurso	01	01	-0-	21	R\$ 1.630,84
Dentista	Concurso	19	12	07	III-B	R\$ 2.174,93

Dentista	CLT (não estável)	05	05	-0-	III-B	R\$ 2.174,93
Digitador	Concurso	01	01	-0-	11	R\$ 1.021,92
Diretor do Serviço Autônomo Saúde	Comissão	01	01	-0-	IV	R\$ 3.379,32
Diretor Superintendente	Comissão	01	01	-0-	VI	R\$ 8.126,35
Encarregado Manutenção em Geral	Concurso	01	01	-0-	12	R\$ 1.069,24
Enfermeiro	Concurso	09	05	04	16	R\$ 1.287,52
Enfermeiro PSF	Concurso	03	03	-0-	III	R\$ 1.842,73
Escriturário	Concurso	12	08	04	10	R\$ 978,26
Farmacêutico	Concurso	03	03	-0-	16	R\$ 1.287,52
Fisioterapeuta	Concurso	04	02	02	16	R\$ 1.287,52
Fonoaudiólogo	Concurso	02	02	-0-	16	R\$ 1.287,52
Médico	Concurso	25	08	17	III-B	R\$ 2.174,93
Médico	CLT (não estável)	05	05	-0-	III-B	R\$ 2.174,93
Medico PSF	Concurso	03	02	01	IV	R\$ 3.379,32
Médico Psiquiatra – CAPS	Concurso	02	-0-	02	IV	R\$ 3.379,32
Médico Veterinário	Concurso	02	01	01	III-B	R\$ 2.174,93
Merendeira	Concurso	02	-0-	02	05	R\$ 757,51
Monitor Assist. Social	Concurso	01	-0-	01	11	R\$ 1.021,92
Motorista	Concurso	20	16	04	10	R\$ 978,26
Motorista Socorrista	Concurso	06	03	03	10	R\$ 978,26
Nutricionista	Concurso	02	02	-0-	15	R\$ 1.228,07
Psicólogo	Concurso	05	03	02	16	R\$ 1.129,90
Servente	Concurso	20	12	08	05	R\$ 757,51
Técnico de Enfermagem	Concurso	22	19	03	11	R\$ 1.021,92
Técnico de Enfermagem – PSF	Concurso	03	03	-0-	11	R\$ 1.021,92
Técnico de Higienezação Bucal	Concurso	02	-0-	02	11	R\$ 1.021,92
Técnico de Programa e Software	Concurso	01	-0-	01	15	R\$ 1.228,07
Técnico de Segurança do Trabalho	Concurso	01	01	-0-	13	R\$ 1.119,80
Terapeuta Ocupacional	Concurso	01	01	-0-	16	R\$ 1.287,52
Técnico em Contabilidade	Concurso	01	-0-	01	15	R\$ 1.228,07
Técnico em Radiologia	Concurso	03	03	-0-	11	R\$ 1.021,92
Telefonista	Concurso	02	02	-0-	05	R\$ 757,51
Tesoureiro	Concurso	01	01	-0-	15	R\$ 1.228,07
TOTAIS		306	186	120		XXXXXXXXXX

IBITINGA, 12/08/2015

LUIZ FRANCISCO RUIZ DE OLIVEIRA
-Diretor Superintendente-

CONVOCAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – Sams de Ibitinga, tendo em vista o Concurso Público 001/2014, promovido por esta Autarquia, realizado no dia 14 de Dezembro de 2014, homologado em 15/01/2015, convoca para admissão,o(a) candidato(s) abaixo relacionado, para comparecer a sede da Autarquia, sito à Av. D. Pedro II, 599, Centro, Ibitinga/SP, junto ao departamento do Pessoal, munidos de todos os documentos pessoais, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas(dia úteis), a contar da data da publicação, para tratar de assunto de seu interesse.

O não comparecimento no prazo acima mencionado será entendido para todos os efeitos, como desistência ou desinteresse.

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADES
NOME: ANGÉLICA RAMON DE SOUSA NICOLA
RG Nº: 46.230.572-7

Ibitinga, 13Agosto de 2015.

Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente

SEÇÃO IV

Empresa Pública/Fundação

Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CARGO DE DIRETOR GERAL DA FAIBI – FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE IBITINGA

O Diretor Geral da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga/SP – FAIBI, mantida pela Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB, considerando as determinações da Portaria FEMIB nº 002/2009, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Regimento da FAIBI e a Deliberação CEE nº 57/06, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições de professores habilitados para o cargo de **DIRETOR GERAL** da Instituição, conforme especificação abaixo:

1 – LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, na Rua Roque Raineri, 81 – Jardim centenário, em Ibitinga/SP, no período de 17 a 21 de Agosto de 2015, no horário das 9h00 às 21h00.

2 – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os professores da Instituição, portadores de título de DOUTOR, obtido em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei, acompanhado de **Curriculum Vitae**, devidamente comprovado e cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (Civil/Militar).
- C.P.F.
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.
- Declaração de compatibilidade de cargo com o exercício do novo emprego, nos termos da Constituição Federal.
- Formulário de inscrição, devidamente preenchido.

3 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos serão selecionados e/ou referendados pela Congregação da FAIBI, dentre lista tríplice, que será submetida ao Conselho de Curadores da Mantenedora.

3.1 – São elegíveis para o cargo de Diretor Geral os professores da Instituição, em efetivo exercício, portadores do título de DOUTOR, obtido em programas devidamente reconhecidos, nos termos regimentais.

3.2 – Caso a Instituição não conte com docentes qualificados em número suficiente para compor a lista tríplice, poderá complementá-la com inscrições de docentes doutores de outras Instituições.

4 – DO PROVIMENTO, JORNADA DE TRABALHO, SALÁRIO E MANDATO

Conforme Anexo I do presente Edital.

5 – ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR DE FACULDADE

- I – administrar a Faculdade no âmbito acadêmico-administrativo;
- II – cumprir e fazer cumprir a legislação do ensino superior e as normas do Conselho Estadual de Educação;
- III – cumprir e fazer cumprir o Regimento da Faculdade;
- IV – dar cumprimento às deliberações da Congregação;
- V – exercer o poder disciplinar no âmbito da Faculdade;
- VI – convocar e presidir as reuniões da Congregação;
- VII – zelar para que o corpo docente tenha condições de contínuo aperfeiçoamento técnico e científico na Faculdade e fora dela;
- VIII – solicitar à Mantenedora, sempre que necessário, a contratação de pessoal técnico-administrativo, apresentado, por escrito, as justificativas cabíveis;
- IX – elaborar anualmente, e sempre que solicitado, o Plano Diretor Geral da Faculdade e submetê-lo à Mantenedora;
- X – exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pela Congregação, pela Mantenedora ou em consequência de norma legal ou atos do Conselho Nacional ou Estadual de Educação;
- XI – deliberar, orientar e supervisionar o programa de trabalho dos Coordenadores de Cursos;

- XII – propor alterações no Regimento da Faculdade;
- XIII – criar comissões especiais;
- XIV – propor a criação de novos cursos de graduação ou de pós-graduação, assim como incentivar novas pesquisas e programas de extensão;
- XV – representar a Faculdade junto às pessoas ou instituições públicas ou privadas em juízo ou fora deste;
- XVI – conferir grau, assinar diplomas, títulos e certificados escolares;
- XVII – exercer demais atribuições inerentes ao cargo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publique-se o presente EDITAL, que será afixado na Faculdade, em lugar próprio, publicado no Jornal Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico da Faculdade (www.faibi.com.br).

Ibitinga, 13 de Agosto de 2015.

Prof. Dr. André Luiz Oliveira
Diretor Geral - FAIBI

ANEXO I

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE IBITINGA – FAIBI

Cargo	Quantidade	Provimento	Jornada	Forma de Contratação	Atribuições	Salário Bruto	Mandato
Diretor Geral de Faculdade	01	Comissão	20 horas semanais (podendo ser ajustada para 44 horas semanais conforme artigo 7º da Lei nº 2441/2000)	Lei Municipal nº 1706/90 e normas da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho (conforme artigo 2º da Lei nº 2441/2000)	Vide item 5	R\$ 2.743,10	4 anos (permitida uma recondução)

Ibitinga, 13 de Agosto de 2015.

Prof. Dr. André Luiz Oliveira
Diretor Geral - FAIBI

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CARGO DE VICE-DIRETOR GERAL DA FAIBI – FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE IBITINGA

O Diretor Geral da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga/SP – FAIBI, mantida pela Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB, no uso das atribuições legais e de acordo com o que estabelecem o Regimento da FAIBI, a Deliberação CEE nº 57/06 e a Deliberação CEE nº 83, de 18 de março de 2009, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições de professores habilitados para o cargo de **VICE-DIRETOR GERAL** da Instituição, conforme especificação abaixo:

1 – LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas na Secretaria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, na Rua Roque Raineri, 81 – Jardim centenário, em Ibitinga/SP, no período de 17 a 21 de Agosto de 2015 no horário das 9h00 às 21h00.

2 – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os professores da Instituição, portadores de título de DOUTOR ou MESTRE, obtido em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei, acompanhado de **Curriculum Vitae**, devidamente comprovado e cópia dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (Civil/Militar).
- C.P.F.
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.
- Declaração de compatibilidade de cargo com o exercício do novo emprego, nos termos da Constituição Federal.
- Formulário de inscrição, devidamente preenchido.

3 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos serão selecionados e/ou referendados pela Congregação da FAIBI, dentre lista tríplice, que será submetida ao Conselho de Curadores da Mantenedora.

3.1 – São elegíveis para o cargo de Vice-Diretor Geral, conforme regras definidas no Regimento da FAIBI, os professores em efetivo exercício, portadores do título de DOUTOR, ou na ausência destes, os portadores de título de MESTRE, obtidos em programas devidamente reconhecidos.

4 – DO PROVIMENTO, JORNADA DE TRABALHO, SALÁRIO E MANDATO

Conforme Anexo I do presente Edital.

5 – ATRIBUIÇÕES DO VICE-DIRETOR DE FACULDADE

- I - substituir o Diretor Geral, nos seus impedimentos ou licenças, exercendo todas as suas atribuições;
- II - desempenhar as funções delegadas pelo Diretor Geral;
- III - assessorar o Diretor Geral no exercício de suas funções;
- IV - exercer as demais atribuições inerentes ao cargo e as que lhe forem atribuídas neste Regimento.

Para que chegue ao conhecimento de todos, publique-se o presente EDITAL, que será afixado na Faculdade, em lugar próprio, publicado no Jornal Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico da Faculdade (www.faibi.com.br).

Ibitinga, 13 de agosto de 2015.

Prof. Dr. André Luiz Oliveira
Diretor Geral – FAIBI

ANEXO I

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE IBITINGA – FAIBI

Cargo	Quantidade	Provisão	Jornada	Forma de Contratação	Atribuições	Salário Bruto	Mandato
Vice-Diretor Geral de Faculdade	01	Comissão	20 horas semanais (podendo ser ajustada para 44 horas semanais conforme artigo 7º da Lei nº 2441/2000), sendo a carga horária cumprida de acordo com as determinações da Direção Geral, no interesse dos trabalhos a serem desenvolvidos na FAIBI.	Lei Municipal nº 1706/90 e normas da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho (conforme artigo 2º da Lei nº 2441/2000)	Vide item 5	R\$ 2.123,19 (referência 11)	4 anos (permitida uma recondução)

Ibitinga, 13 de agosto de 2015.

Prof. Dr. André Luiz Oliveira
Diretor Geral - FAIBI

PORTARIA nº. 003/2015 DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICIPAL DE IBITINGA, usando da atribuição que lhe é conferida no inc. III, do art. 14, da Lei Municipal nº. 2.252/97, com a redação da Lei Municipal, nº. 3.009/07 e diante da deliberação, aprovação e autorização do CONSELHO CURADOR,

CONSIDERANDO QUE:

1) A Portaria nº. 003/2013, do E. Conselho Curador da FEMIB, datada de 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2013, nomeou funcionária pública de carreira, lotada na FAIBI – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga, mantida por esta Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, depois de observado o procedimento previsto na legislação de regência, em observância ao Regimento Interno da FAIBI, para o cargo de Vice-Diretor Geral da referida instituição, seara onde restou declinado o prazo de vigência do mandato, bem como as funções, carga horária, remuneração, vantagens e demais requisitos exigidos por lei;

2) Referida nomeação foi oriunda de eleição registrada em Ata de Reunião do Respectivo Conselho – 54ª (quinquagésima quarta) – a qual é proveniente de substituição do então Vice-Diretor Geral eleito, ou

seja, trata-se de complementação de mandato e não de novo mandato;

3) Restou verificado que a referida Portaria acabou por criar descompasso entre os mandatos de Diretor Geral e Vice-Diretor Geral, o que, além de uma série de inconvenientes, mostra-se irregular;

4) O término do mandato da atual Direção da FAIBI se dá em 19/09/2015, sendo necessário o cumprimento do regimento interno para o novo processo de escolha dos referidos cargos, impondo-se a adequação dos prazos e respectivos mandatos;

5) Em observância ao disposto no inciso III, do art. 14, da Lei Municipal nº. 2.252/97 (com a redação da Lei Municipal nº. 3.009/07) compete ao Presidente do Conselho de Curadores fazer baixar os atos de nomeação dos diretores da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI e levando-se em consideração, especialmente a deliberação e determinação do CONSELHO DE CURADORES,

RESOLVE:

Art. 1º. Anular, a partir da publicação da presente, o artigo 1º da Portaria nº. 003/2013, de 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2013, mantendo, contudo, todos os seus efeitos jurídicos no período de vigência, tendo em vista a ausência de quaisquer prejuízos ao erário público.

Art. 2º. Determinar que o mandato do cargo de Vice-Diretor Geral da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, em substituição, terá o período compreendido entre 28/02/2013 e 19/09/2015, com a manutenção da Professora Mestre MARIA ELIZA FURQUIM PEREIRA NAKAMURA, portadora da cédula de identidade RG/SSP/SP nº. 21.888.997-5 e do CPF/MF nº.162.043.938/71, nas atribuições, na forma da lei.

Art. 3º. Ficam mantidos, em seus regulares termos, o disposto no artigo 2º, da Portaria 003/2013 e demais consectários legais.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Ibitinga, 14 de agosto de 2015.

JOÃO PAULO CUSTODIO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FEMIB

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 14 de agosto de 2015.

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessarem-se, que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 17 de agosto de 2015, às 13 horas, no Plenário da Câmara Municipal, para discussão de Projetos que alteram as Leis Financeiras do Município, sendo eles:

1-Projeto de Lei nº 100/2015 – Alterando o Plano Plurianual criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013.

2- Projeto de Lei nº 101/2015 – Alterando a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 3.931, de 25 de junho de 2014.

3-Projeto de Lei nº 108/2015 – Alterando

o Plano Plurianual criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013.

4-Projeto de Lei nº 109/2015 – Alterando a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 3.931, de 25 de junho de 2014.

5-Projeto de Lei nº 115/2015 – Alterando o Plano Plurianual criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013.

6-Projeto de Lei nº 116/2015 – Alterando a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal nº 3.931, de 25 de junho de 2014.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 13 de agosto de 2015.

Windson Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal